

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – NOVO XINGU/RS**

Criado pela Lei Municipal nº 961/2019, alterada pela Lei Municipal nº 973/2019

Edital nº 02/2023

**HOMOLOGA INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Novo Xingu/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 961/2019, alterada pela Lei Municipal nº 973/2019, e Resolução COMDICA nº 01/2023, torna pública a lista de inscrições homologadas para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

- 1 – Catlen dos Santos Rauch
- 2 – Adriano Jauer Mallmann
- 3 – Marta Lambrecht Werkhausen
- 4 – Delci Lauer Grade
- 5 – Geneci Martinelli Gaedicke
- 6 – Adelar Antonio Sartori
- 7 – Simone Grams Borth
- 8 – Rafael Chiavagatti
- 9 – Taline Kranke Fenner
- 10 – Juliana Daniele Krolow

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, de acordo com o item 3.5.7 do Edital nº 01/2023.

Novo Xingu, 3 de agosto de 2023.



RODRIGO DALPIAZ
Presidente do COMDICA